



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 052 / 2017

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para a regularização, avaliação e reavaliação dos bens imóveis de propriedade do Município de Santa Cruz da Conceição, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada Comissão para a regularização, avaliação e reavaliação dos bens imóveis de propriedade do Município de Santa Cruz da Conceição, composta pelos seguintes membros:

- I - Andréa Cristina Leite de França
- II - Edinéia de Oliveira Pereira dos Santos
- III - Eunice Aparecida Carvalho Baldin
- IV - Marcela Fernanda Benedito
- V - Pedro Figueiredo de Lima

Parágrafo Único – Fica designada como Presidente da presente Comissão, a Sra. Andréa Cristina Leite de França.

Artigo 2º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório detalhado ao Chefe do Executivo, que após aprovação, encaminhará à Seção de Material e Patrimônio para as devidas providências.

Artigo 3º - Os trabalhos da Comissão constituem serviços relevantes ao Município e não será objeto de remuneração.

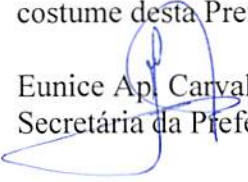
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 18 de outubro de 2017.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000